



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1303 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

DECRETO Nº 123/2017

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 05/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR

Art. 1º. NOMEAR a subcomissão técnica, conforme art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Sergio Moura de Oliveira** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Valdinei Rodrigues Del Grande** – Membro da Subcomissão Técnica
3. **Olívio Lucio Correia** – Membro da Subcomissão Técnica

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2017 (05/07/2017).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº061/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Silmara Caetano de Paula, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013, a partir desta data (10/07/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 10 de Agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Julho de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº062/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2015, a partir desta data (10/07/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 10 de Agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Julho de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

